



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 155/2002
CM-PALMITAL
Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

Requerimento nº 55/2002

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que seja determinado os estudos de viabilidade, no sentido de que as creches de nossa cidade acolham crianças até 06 (seis) anos de idade.

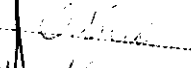
Tal medida torna-se necessária considerando-se que a maioria das mães trabalha durante o dia e não tem onde deixar suas crianças após a idade de 04 (quatro) anos que é atualmente a idade máxima das creches.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em 16 de setembro de 2002.


MARCELO MARIN
Vereador

DEFERIDO

C.M. Palmital, 16/09/2002
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 16/09/2002
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM 17/09/2002
OFÍCIO N.º 155/02
Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo